CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

26 DE AGOSTO DE 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. I

Ata da 16ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Aos 26 dias do mês agosto de 2.020, através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 16ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 16ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 16/2.020. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa n.º 11/2020, o qual "DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez já estava em vigor, sobre a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precações da pandemia. Lembrando que a Sessão seria online por videoconferência e a votação será nominal sendo chamado um a um para expor seus posicionamentos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse à leitura dos Projetos que deram origem à presente Sessão Extraordinária: Projeto de Lei nº 55/2020, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 56/2020, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 57/2020, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 58/2020, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos em pauta na presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia, dispensando o intervalo, o que foi da concordância de todos. O Sr. Presidente comunicou que os membros das comissões solicitaram as duas votações dos projetos deliberados na mesma sessão, o que foi deferido pela sua pessoa. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura dos Projetos, visto serem do conhecimento de todos o que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 55/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 55/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 56/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Isnar Manoel dos Santos fizeram uso da palavra. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 56/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 57/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 57/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 58/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Antonio Doriveti Gabriel, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Décio Martins de Freitas e Isnar Manoel dos Santos fizeram uso da palavra. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 58/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despaçho: A Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD vídeo e gravação por meioteletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno estampado Regimento Int vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, José

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

Luis Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 26 de agosto de 2.020.

Presidente – ISN	SNAR MANOEL DOS SANTOS	11
Vice-Presidente	te – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO	mall
1° Secretário – A	ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL	
2º Secretário – D	DÉCIO MARTINS DE FREITAS	
Vereadores:	ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIDA	
	BRUNO GUAZZELLI DURÇO	
	EDSON APARECIDO SILVA IN CONTROL DE PROPERTO DE LA CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DE LA CONTROL DE LA CONTROL DEL CONTROL DE LA CONTROL DEL CONTROL DE LA CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DE LA CONTROL DE LA CONTROL DE LA CONTROL DEL CONTROL DE LA CONTROL DE LA CONTROL DEL CONTR	
	JOÃO CARLOS RIZZO JOÃO CARLOS RIZZO	g e